



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

"Denomina **Hailton Carlos Mantovani** o logradouro do Parque Villa dos Pinheiros que especifica."

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Avenida Cinco do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Rua Hailton Carlos Mantovani.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2023.

Eng Eduardo Tonin Vereador

Página 1 de 4





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBĂ

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA

Hailton Carlos Mantovani nasceu em São Carlos no dia 24 de fevereiro de 1936 e faleceu em Indaiatuba no dia 08 de outubro de 2021.

Foi casado com Célia Regina Leone Mantovani, com quem teve os filhos Ricardo Leone Mantovani, Cristiano Leone Mantovani e Alessandra Leone Mantovani Prior.

Empresário, viveu em Indaiatuba por 50 anos. Tinha superior completo e administrou fazendas em Piraju e em Indaiatuba (Fazenda Batista - de café e gado leiteiro). Também prestou consultoria técnica na Cobreq (TMD Friction) e Flexicord, ambas em Indaiatuba. Participou de atividades associativas e de classe como o Pró-Vida e a Igreja Santa Rita. Foi fundador e colaborador da Associação do Bairro Colinas do Mosteiro de Itaici

Solicito aos nobres pares o voto favorável à esta singela homenagem póstuma à **Hailton Carlos Mantovani**, que terá seu nome eternizado em um logradouro público na cidade, onde honrosamente viveu e trabalhou por muitos anos e onde deixou o seu deixando um legado que será lembrado em sua memória.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2023

Eng Eduardo Tonin Vereador

PROT-CMI 3091/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 047/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Oficio nº 38/2023 do Eduardo Tonin Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Hailton Carlos Mantovani**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 10 de julho de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867 Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020 cultura@indaiatuba sp. gov. br





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 126/2023 - 14:52

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

De: Michelle E. Isaza [mailto:michelle.isaza@indaiatuba.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 14:16
Para: Vereador Eduardo Tonin <eduardo.tonin@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Solicitação de logradouros públicos para denominação

Boa tarde Eliana.

LOTEAMENTO TIPO LOGRADOURO LOT. CEP

PQ VILLA DOS PINHEIROS AV 5 13333-554

Atenciosamente,

Michelle Estefania Isaza Secretaria Munic. de Planejamento Urbano e Engenharia Departamento de Cadastro Imobiliário (19) 3834-9181